



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 237/2024 de 25/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1605/2024 de 25/11/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$67.829,50 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO			
147 - 3.3.90.30.00.00	01494 MATERIAL DE CONSUMO			67.829,50
			Total Suplementação:	67.829,50

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.08 Incentivo Financeiro Atenção a Saúde Bucal - Principal - Fonte: 01494				67.829,50
			Total da Receita:	67.829,50

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Novembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito